

EDITAL 01/2023

MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL SEBRAE TOCANTINS

SALÃO INTERNACIONAL DO MÓVEL DE MILÃO (ISALONI)

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2023.

1. EDITAL Nº 01/2023 – MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL SEBRAE TOCANTINS PARA SELEÇÃO DE EMPRESÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO SALÃO INTERNACIONAL DO MÓVEL DE MILÃO (ISALONI)

1.1 O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO, Serviço Social Autônomo (Lei nº 8.029, de 12.04.90; Decreto nº 99.570, de 09.10.90) com sede no Plano Diretor Norte, Avenida LO 04, Conjunto 02, Lote 01, em Palmas/TO, CEP 77.006-006, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.089.962/0001-90, nos termos de seu Estatuto Social, com a missão de promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e estimular o empreendedorismo, torna público o edital para seleção de empresários para participação na **MISSÃO EMPRESARIAL PARA O SALÃO INTERNACIONAL DO MÓVEL DE MILÃO (ISALONI)** e convoca os empresários representantes de micro e pequenas empresas do estado do Tocantins para se inscreverem de acordo com as especificações do presente edital.

2.1 A MISSÃO INTERNACIONAL

Salone del Mobile Milan 2023 de 18 a 23 de abril será uma edição especial - o 61º aniversário da exposição de design. Será realizado o evento Salone Satellite para jovens designers e escolas internacionais de design. Com o setor de móveis passando por uma transformação profunda, os profissionais verão que o próximo Salone Internazionale del Mobile mudou e será mais sustentável, criativo e aberto à comunidade global por meio de seu novo aplicativo, podcasts e maior presença em todos os canais sociais relevantes.

Marcas italianas e internacionais de todos os tamanhos apresentarão conceitos de design inovadores e lançarão novos produtos em cada uma das três categorias principais do Salone del Mobile. A ênfase do Classic estará no estilo atemporal e na mobília tradicional. O design será dedicado a objetos funcionais e novos, enquanto o xLux combinará itens de luxo e estilo contemporâneo.

Em 2023, o Salone del Mobile Milan se concentrará na reimaginação dos espaços domésticos, sua função recentemente surgida como uma área de trabalho e as soluções de design que trazem a flexibilidade e versatilidade tão necessárias.

O Salone del Mobile Milan, também conhecido como Feira de Móveis de Milão, é a exposição mais influente do gênero. O tão esperado Salone del Mobile Milan 2023 será executado de 18 a 23 de abril.

Mais de 425 empresas demonstraram seus novos designs, idéias e produtos no "supersalone" em 2021. Mais de 60.000 visitantes vieram para testemunhar as últimas tendências e inovações definidas para transformar o setor de móveis. A plataforma digital atraiu centenas de milhares

de participantes remotos em todo o mundo, dando-lhes acesso ao conteúdo do Salone del Mobile.

A feira surgiu em 1961 com o objetivo de promover a exportação italiana de móveis e segmentos complementares. A Feira ISALONI é o ponto de referência em âmbito mundial do setor de design, casa, mobiliário, equipamentos para a indústria de móveis, arquitetura, urbanismo, decoração e construção civil.

Em 2019, o Salão Internacional do Móvel (ISALONI) contou com a participação de 386.236 visitantes com 2.418 expositores, abrangendo mais de 550 profissionais expositores do segmento de design, arquitetura, madeira e móveis, decoração e segmentos relacionados a design com tendências para a construção civil.

A Feira ISALONI acontece no distrito expositivo de *Rho Fieramilano* em Milão e representa um espaço internacional no qual se pode ver, tocar, experimentar e interagir com exposições sobre a indústria do design e tendências em nível mundial. A feira conta com a exposição de peças únicas, com estilos futuristas que vão do clássico ao design moderno, além de promover as tendências do futuro do design e áreas afins. A cidade conta ainda com múltiplos projetos de cultura e abre as portas de alguns de seus locais históricos para numerosos eventos que são realizados paralelamente ao Salão do Móvel – é o chamado *Fuorisalone*.

A Programação de exposição da edição de 2023 pode ser acessada pelo site oficial da feira neste link: <https://www.expobeds.com/event/salone-del-mobile-milan>

3. DO OBJETO DA MISSÃO EMPRESARIAL

3.1 Constitui objeto do presente Edital a disponibilização de **30 (trinta) vagas de inscrição** para representantes de micro e pequenas empresas, residentes no Estado do Tocantins, destinadas a participação na missão empresarial: **Salão Internacional do Móvel (ISALONI) e participação em uma visita técnica institucional**, em Milão na Itália, no período de 18 a 23/04/2023. A missão tem como objetivo o acesso subsidiado do SEBRAE/TO a Feira ISALONI e visita técnica empresarial com acesso a inovações, tendências mundiais no segmento de design, móveis e construção civil que serão apresentadas durante a exposição para fins de aplicação nas empresas do Estado do Tocantins.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 Poderão ser inscrever representantes de micro e pequenas empresas, residentes no Estado do Tocantins e do segmento de madeira e móveis, arquitetura, design e urbanismo, engenharia civil, decoração e áreas afins ao segmento da construção civil, indústria em geral enquadradas nos portes de Micro Empreendedor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Pequena Empresa (EPP), conforme comprovação via cartão CNPJ e de acordo com o limite de faturamento para os pequenos negócios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E NÚMERO DE VAGAS

5.1 Poderá se inscrever até um (01) empresário por empresa, enquadrado nos portes empresariais de MEI, ME ou EPP por meio da apresentação do Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral de Pessoa Jurídica da Receita Federal (Cartão CNPJ).

5.2 Será vedada a participação de inscrição de CNPJ's não enquadrados nos públicos de atendimento do SEBRAE/TO.

5.3 Será vedada a participação de pessoa jurídica que estiver inadimplente até a data de encerramento das inscrições e/ou tenha sofrido restrição de qualquer natureza resultante de contratos firmados anteriormente com o SEBRAE/TO.

5.4 O SEBRAE/TO reservará um total de 30 (trinta) vagas para inscrições das empresas interessadas na Missão Empresarial, enquadradas no subitem item 4.1 e item 5.

5.5 As inscrições na Missão Empresarial ocorrerão através do e-mail monique.menezes@to.sebrae.com.br que deverá ser encaminhado até o dia 09 de fevereiro de 2023 conforme cronograma no item 10 deste edital.

5.6 Após a inscrição no site do Sebrae, a documentação solicitada deverá ser **DIGITALIZADA** e encaminhada para o e-mail monique.menezes@to.sebrae.com.br, até a data de 09 de fevereiro de 2023, informando no campo o seguinte assunto: **DOCUMENTAÇÃO SALÃO DO MÓVEL DE MILÃO 2023**.

5.7 A qualquer tempo o Sebrae/TO poderá solicitar a apresentação de documentos originais para verificação.

5.8 Serão aceitas somente inscrições de pessoas jurídicas, com participante maior de 18 anos, que seja representante legal da empresa e/ ou representante indicado pela empresa participante mediante apresentação de declaração com a descrição do vínculo empresarial, conforme Anexo III.

5.9 Para os casos em que o participante não seja o representante legal da empresa inscrita, deverá ser preenchida a declaração do Anexo III, informando a vinculação de enquadramento funcional com a empresa participante da presente missão.

6. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES PARA OS PARTICIPANTES

6.1 O empresário participante deve se responsabilizar pela emissão e verificação da validade de seus documentos pessoais necessários para o embarque e exigidos pela companhia aérea. Para a realização da viagem será necessário o documento do passaporte com validade mínima de seis meses a partir da data do embarque, prevista para o dia 16/04/2023. O documento de RG do participante deve ser original, possuir bom estado e deve constar a data de emissão com menos de 10 anos. Os passaportes corrompidos ou inválidos não podem ser documentos usados para cruzar a fronteira em nenhum caso. As autoridades competentes podem recusar a entrada do passageiro a bordo da aeronave, sem direito a reembolso.

6.2 Recomenda-se aos participantes da missão a atualização das vacinas, tendo em vista que na análise da imigração pode ser solicitado o comprovante de regularidade das vacinas. A febre amarela ainda é considerada endêmica no Brasil pela Organização Mundial da Saúde (OMS) por

isso, alguns países podem exigir de cidadãos brasileiros, o comprovante de vacinação contra esta doença específica, com período mínimo de 10 dias antes da data do embarque, que representa o tempo mínimo para a vacina fazer efeito. O Consulado Brasileiro recomenda a atualização de outras vacinas gerais e válidas para qualquer destino internacional tais como: difteria, tétano, hepatite B, sarampo, caxumba, rubéola e tuberculose.

6.3 O SEBRAE/TO recomenda a emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) que representa o documento que comprova a regularidade internacional de vacinação contra doenças e emitido gratuitamente pelo site da Anvisa no link: (https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-o-certificado-internacional-de-vacinacao-e-profilaxia?pk_campaign=area-de-interesse). O CIVP pode ser exigido por alguns países para a entrada de viajantes em seu território. O Certificado assemelha-se a uma carteira de vacinação e contém informações sobre o histórico de vacinas de cada indivíduo. O participante deve se atentar para a emissão com antecedência mínima de 30 dias e conforme os prazos estabelecidos pela Anvisa.

6.4 Em relação ao uso de medicamentos durante o período da viagem, o SEBRAE/TO orienta obrigatoriamente que os que os participantes levem a quantia suficiente de medicamentos para sua utilização individual com receita médica. Grande parte dos medicamentos disponíveis no Brasil podem não ser encontrados em outros países, por motivos diversos.

6.5 Para utilização de qualquer tipo de medicamento durante o voo é obrigatória a apresentação da receita médica emitida e atestada por médico habilitado, preferencialmente em inglês ou no idioma oficial do país de destino. Além dos requisitos exigidos pela Anvisa, cabe ao participante atender aos requerimentos internacionais exigidos pelas cias aéreas. O transporte de medicamentos líquidos sem prescrição médica deve ter embalagem com capacidade máxima de 100 mL, nessa restrição incluem-se medicamentos líquidos como xaropes e sprays, além de cremes, géis e pomadas. Recomenda-se também a apresentação da prescrição médica para as embalagens de medicamentos pressurizadas, tais como os dispositivos inalatórios, comumente usados para o tratamento de asma. O transporte de itens proibidos, como cilindros de oxigênio, que podem ser necessários para manutenção da saúde do participante devem ser comunicados ao SEBRAE/TO com antecedência mínima de 30 dias antes da data do embarque para fins de negociação com a cia aérea contratada.

6.6 O SEBRAE/TO oferece no pacote empresarial **Hospedagem em apartamento duplo** com café da manhã incluso no período de 17/04/2023 a 24/04/2023, caso o inscrito opte por uma hospedagem em QUARTO INDIVIDUAL (SINGLE) deverá arcar com a diferença de valor, que será de R\$ 12.390,00 por 7 dias, de acordo com o valor cobrado pelo hotel em questão.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MISSÃO EMPRESARIAL

7.1 A Feira Internacional ISALONI será realizada em Milão na Itália, no distrito de Rho (Quartiere Fiera Milano), no período oficial de **18 a 23 de abril de 2023**. A participação dos empresários na referida missão empresarial internacional ocorrerá no período de **16/04/2023 (Data de saída de Palmas/TO-Brasil) a 25 de abril de 2023 (data de chegada em Palmas/TO de retorno de Milão-Itália)**. O horário de exposição e funcionamento da feira acontece das 08h30

às 19h30, considerando o fuso horário local de Milão/Itália.

7.2 O horário da visita técnica institucional será negociado com o grupo empresarial participante da missão e informado posteriormente no manual do participante.

8. DADOS DO PACOTE EMPRESARIAL OFERECIDO PELO SEBRAE-TO

8.1 O pacote empresarial oferecido pelo SEBRAE/TO às empresas participantes engloba respectivamente:

- ❖ Período total de participação nas atividades previstas da Missão Empresarial Internacional: **16 a 25 de Abril de 2023**;
- ❖ Período de realização da Feira - Salão Internacional do Móvel (ISALONI) em Milão na Itália: **18 a 23 de abril de 2023**;
- ❖ Data de saída de Palmas-TO/Brasil para Milão-Itália: **Dia 16 de abril de 2023**;
- ❖ Data de retorno de Milão-Itália para Palmas-TO/Brasil: **Dia 25 de abril de 2023**;
- ❖ Itens inclusos e contemplados conforme descrição do item 8.2;
- ❖ Horário do voo previsto, conforme os horários das tabelas abaixo e conforme disponibilidade aérea do pacote empresarial. Os horários previstos podem sofrer alterações em casos de indisponibilidade área, neste caso, as alterações serão informadas aos participantes no momento da inscrição:

AEREO – PALMAS / MILAO/ PALMAS***** BASE DO CÂMBIO DIA 02/02/2023 R\$ 5,0721

LATAM/IBERIA	Trecho de Ida - 16/04 (PMW/GRU) - 03:45/ 06:05 - 16/04 (GRU/MAD) 14:30/05:45+ - 17/04 (MAD/MXP) 11:30/13:45 Trecho de Volta - 24/04 (MXP/MAD) 18:15/ 20:35 - (MAD/GRU) 23:45/05:25+ - 25/04 (GRU/PMW) 08:40/11:05	Tarifa R\$ 8.977,62	Taxa R\$ 2.738,93	Total R\$ R\$ 11.716,53

8.2 - ITENS INCLUSOS NO PACOTE EMPRESARIAL:

- a) **Passagens aéreas ida/volta e taxa de embarque** – Palmas/TO para Milão na Itália (IDA no dia 16/04/2023 e VOLTA no dia 25/04/2023) conforme os horários previstos da cotação aérea disponibilizada no pacote empresarial.
- b) **Bagagens** – Direito a **01 bagagem despachada por participante de 23 kg** (dimensões 56cmX45cmX25cm) e **uma bagagem de mão com até 10kg** (dimensões 35cmX25cmX55cm). Despesas com excesso de bagagem ocorrerão por conta de cada participante.
- c) **Hospedagem em apartamento duplo** com café da manhã incluso no período de 17/04/2023 a 24/04/2023;
- d) Transfer aeroporto / hotel / aeroporto e hotel / evento (exposição)/ hotel;
- e) Intérprete Português/Italiano para 6 dias de feira (18, 19, 20, 21, 22 e 23/04);
- f) 01 dia de Visita Técnica Institucional;
- g) Seguro viagem internacional;
- h) Ingressos para 6 dias de feira;
- i) Realização de 2 oficinas de preparação dos empresários para participação da Missão;

- j) Realização de 1 Seminário presencial para o compartilhamento de boas práticas implementadas.

8.3 - ITENS NÃO INCLUSOS NO PACOTE EMPRESARIAL:

- a) Despesas com documentação para entrada no país de destino, assim como a emissão de passaporte e/ou qualquer outro documento de identificação pessoal;
- b) Despesas com alimentação em geral (almoço, jantar, lanches, dentre outros);
- c) Despesas com frigobar no hotel;
- d) Taxa de turismo cobrada pelo hotel;
- e) Despesas como transfer trechos não previstos nos itens 8.2 item d. Sugere-se aos participantes a utilização de meios de transportes locais tais como táxi, uber, metrô e/ou trem;
- f) Despesas diversas com vacinas (recomenda-se aos participantes atualizarem as vacinas previstas no país de origem, principalmente em relação às doenças tropicais como a Febre Amarela e demais vacinas para viagens internacionais, conforme orientação dos itens 6.2 e 6.3);
- g) Despesas com aquisição de medicamentos e uso de medicamentos durante a viagem. O participante deve atentar-se em relação as orientações do item 6.4 e 6.5;
- h) Despesas com excesso de bagagens não contempladas nas passagens aéreas adquiridas ocorrerão por conta do próprio participante;
- i) Despesas com a remarcação das passagens aéreas (em qualquer trecho da viagem) em caso de não comparecimento do participante nos voos previstos e adquiridos pelo pacote empresarial do SEBRAE/TO. Neste caso, o próprio participante deverá arcar com tais despesas de remarcação de suas passagens aéreas, independente de qualquer trecho perdido e não contempladas no pacote da missão empresarial emitido pelo Sebrae/TO;
- j) Demais despesas não previstas no presente edital.

8.4 – DO VALOR DE INVESTIMENTO NO PACOTE EMPRESARIAL:

8.4.1 O custo do pacote empresarial por participante, considerando o valor total sem o subsídio do Sebrae/TO representa **R\$ 29.049,41** (vinte e nove mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) **SUBSÍDIO EMPRESARIAL oferecido pelo SEBRAE TOCANTINS por participante será de 40% do valor do custo do pacote empresarial. Sendo assim, o valor por participante será de R\$ 17.429,65** (dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

8.4.2 Dentre as formas de pagamento oferecidas pelo SEBRAE-TO destacam-se: o pagamento à vista em dinheiro ou transferência bancária ou o parcelamento em até 10 parcelas no Cartão de Crédito.

9 – DO CASO DE CANCELAMENTO DA MISSÃO E/OU DESISTÊNCIA DO PARTICIPANTE

9.1 Não havendo o preenchimento das 30 (trinta) vagas totais previstas para a missão empresarial, o SEBRAE/TO reserva-se no direito de cancelar a missão empresarial prevista no presente edital e mediante comunicação aos candidatos inscritos.

9.2 Fica assegurado ao SEBRAE/TO, o direto de cancelar o presente Edital, no todo ou em parte,

mediante justificativa aos participantes inscritos, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

9.3 O Sebrae/TO poderá alterar as datas do cronograma, conforme critérios de conveniência e oportunidade, visando uma melhor organização da missão empresarial e mediante comunicado aos participantes inscritos e por meio da publicação do cronograma previsto.

9.4 No caso de desistência de participante inscrito e/ou não comparecimento do empresário para o embarque no dia 16/04/2023, o Sebrae/TO aplicará a regra de multa de 100% sobre o valor da contrapartida efetuada pelo empresário participante, sendo considerado **no-show** (não comparecimento). Desse modo, não haverá devolução de recursos por parte do SEBRAE/TO ao participante desistente da missão empresarial, tendo em vista os gastos irrecuperáveis adquiridos institucionalmente para fins de viabilizar as condições apresentadas no presente pacote empresarial composto por: subsídio empresarial de custeio de despesas de 40% por parte do Sebrae/TO, despesas com a compra das passagens aéreas e taxas de embarque, despesas com hospedagem e seguro viagem previstos na presente Missão Empresarial Internacional.

10 – DO CRONOGRAMA GERAL DA MISSÃO EMPRESARIAL

ITEM	ETAPAS	PRAZO
10.1	Publicação do Edital no Portal do Sebrae Tocantins	08/02/2023
10.2	Processo de Seleção – Inscrição online pelo site do Sebrae	08/02/2023 a 09/02/2023
10.3	Divulgação da Lista das Empresas Inscritas na Seleção	10/02/2023
10.4	Reunião de Organização Prévia da Missão com os Empresários (remota ou presencialmente – a definir)	15/02/2023
10.5	Oficina 1- “Interação de grupo” e “alinhamento de expectativas para a missão	A ser definida pela organização
10.6	Oficina 2 - Oficina para a “Elaboração do Plano de Ação”	A ser definida pela organização
10.7	Data de saída de Palmas/TO-Brasil com destino à Milão-Itália	16/04/2023
10.8	Data de retorno de Milão – Itália para Palmas/TO-Brasil	25/04/2023
10.9	Período total Realização da Missão Empresarial	16 a 25/04/2023
10.10	Seminário presencial para o compartilhamento de boas práticas implementadas	A ser definida pela organização

11 – DOS DOCUMENTOS E FICHAS DE INSCRIÇÃO

11.1 O empresário candidato interessado em se inscrever na Missão Empresarial **deverá realizar a sua pré inscrição na Missão Empresarial através do e-mail monique.menezes@to.sebrae.com.br que deverá ser realizada até o dia 09 de fevereiro de 2023 conforme cronograma no item 10 deste edital.**

11.2 A inscrição na **MISSÃO PARA O SALÃO INTERNACIONAL DO MÓVEL – ISALONI (MILÃO/ITÁLIA)** somente será confirmada após o envio da documentação DIGITALIZADA no e-mail monique.menezes@to.sebrae.com.br , após a conferência pela banca avaliadora e a confirmação do pagamento.

11.3 A seguir são relacionados os documentos para confirmação da inscrição na missão empresarial:

a) Apresentação do Cartão CNPJ da empresa com porte empresarial de Micro Empreendedor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) ou Pequena Empresa (EPP) – que pode ser emitido no site da Receita Federal e neste link:

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpireva/Cnpireva_Solicitacao.asp?cnpj=

b) Ficha de Inscrição, Termo de Compromisso e Declaração assinados – Conforme modelo dos documentos dos ANEXOS I, II e III do presente edital.

c) Cópia dos documentos de identificação do participante:

- ❖ Documentos de identificação: cópia da carteira de identidade, CPF e CNH.
- ❖ Cópia dos dados pessoais do passaporte com validade mínima vigente de 6 meses a contar da data do embarque prevista para o dia 16/04/2023;

11.4 A seguir são relacionados os contatos para realização da inscrição no SEBRAE de Palmas/TO (Unidade Regional Institucional – URI):

- ❖ Analista Técnico: Gilberto Noleto ou Monique Menezes
- ❖ Telefones: 63-3219-3346 / 3219-3319
- ❖ **Inscrição online por e-mail conforme item 11 deste edital.**

12 – DAS ETAPAS MISSÃO

a) Etapa 1: Mapeamento de empresas interessadas em realizar a missão

O mapeamento de empresas interessadas em participar da missão internacional é um fator crítico de sucesso para que a missão atinja o seu propósito. Antes dos esforços serem iniciados é importante diagnosticar se, de fato, existe público-alvo que queira participar da missão e quais são suas verdadeiras expectativas, conforme item 4 e 5 do presente edital.

b) Etapa 2: Lançamento do edital e seleção das empresas

Os empresários serão selecionados com base no segmento de atuação, conforme item 4 e 5 do presente edital.

c) Etapa 3: Preparação dos empresários

A preparação dos empresários constitui uma etapa de extrema importância para que a missão atinja o seu sucesso e para que as expectativas estejam devidamente alinhadas.

Com os empresários selecionados serão realizadas 2 oficinas com os seguintes temas:

Oficina 1) “Interação de grupo” e “alinhamento de expectativas para a missão

Formato: Presencial	Carga Horária: 2h	Local: Sebrae
Ementa:		
<p>O propósito dessa oficina é fazer com que os participantes tenham a oportunidade de se conhecer, trocar contatos e alinhar as expectativas da missão. O alinhamento de expectativas é importante na medida em que trará as informações básicas para as empresas participantes que muitas vezes estão inseguras e/ou ansiosas em relação à sua participação na missão internacional.</p>		

Oficina 2) Oficina para a “Elaboração do Plano de Ação”		
Formato: Presencial	Carga Horária: 2h	Local: Sebrae
Ementa:		
<p>O propósito dessa oficina é estimular os participantes da missão internacional a enxergar a missão como uma grande oportunidade de negócio e aprendizado. Dessa forma, o objetivo será construir um plano de ação direcionado nas possibilidades reais de negócio que podem prospectar durante a sua participação na missão.</p>		

O modelo do Plano de Ação encontra-se no anexo IV deste instrumento.

d) Etapa 4: Participação da Missão Técnica

A participação na Missão Técnica envolverá:

- Aprendizagem de conceitos e boas práticas;
- Experimentação de tecnologias;
- Compreensão dos conceitos e tecnologias operando no ponto de venda;
- Síntese de conteúdos e trocas de aprendizagem;
- Relato de boas práticas e possibilidade de aplicação.

e) Etapa 5: Avaliação e monitoramento de resultados

Com o propósito de tornar os resultados obtidos na missão, um pouco mais evidentes, a metodologia propõe a sistematização de um conjunto de ações que podem ser resumidas da seguinte forma:

- Estruturação do plano de ação para a implementação das melhorias;
- Organização do seminário presencial para o compartilhamento de boas práticas implementadas;

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos do presente Edital serão deliberados pela Diretoria Executiva do Sebrae Tocantins.

13.2 A participação na presente chamada pública implicará na aceitação integral e irrestrita das condições e regras estabelecidas no presente edital, sob as quais o participante não poderá alegar desconhecimento dos critérios de participação na missão empresarial.

13.3 Fazem parte do presente edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA MISSÃO EMPRESARIAL SALÃO INTERNACIONAL DO MÓVEL (ISALONI) – MILÃO ITÁLIA

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPRESARIAL

ANEXO V – INFORMAÇÕES PARA O PLANO DE AÇÃO

Palmas/TO 08 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE TOCANTINS

**ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA MISSÃO EMPRESARIAL SALÃO INTERNACIONAL DO MÓVEL
(ISALONI) – MILÃO ITÁLIA**

01. DOS ITENS INCLUSOS NO PACOTE EMPRESARIAL:

1.1 A Feira Internacional ISALONI será realizada em Milão na Itália, no distrito de Rho (Quartiere Fiera Milano), no período oficial de : **18 a 23 de abril de 2023**. A participação dos empresários participantes na referida missão empresarial internacional ocorrerá no período total de **16/04/2023 a 25/04/2023**. Os itens incluídos neste pacote empresarial estão relacionados abaixo:

- a) Período de realização da Feira - Salão Internacional do Móvel (ISALONI) em Milão na Itália: **18 a 23 de abril de 2023**;
- b) Data de saída de Palmas-TO/Brasil para Milão-Itália: **Dia 16/04/2023**;
- c) Data de retorno de Milão-Itália para Palmas-TO/Brasil: **Dia 25/04/2023**;
- d) **Passagens aéreas ida/volta e taxa de embarque** – Palmas/TO para Milão na Itália (IDA no dia **16/04/2023** e VOLTA no dia **25/04/2023**) conforme os horários previstos da cotação aérea disponibilizada no pacote empresarial.
- e) **Bagagens** – Direito a **01 bagagem despachada por participante de 23 kg** (dimensões 56cmX45cmX25cm) e **uma bagagem de mão com até 10kg** (dimensões 35cmX25cmX55cm). Despesas com excesso de bagagem ocorrerão por conta de cada participante.
- f) **Hospedagem em apartamento duplo** com café da manhã incluso no período de 17/04/2023 a 24/04/2023;
- g) **01 dia de Visita Técnica Institucional**;
- h) **Seguro viagem internacional**;
- i) O SEBRAE subsidiará a participação de um representante por CNPJ público-alvo de MEI, ME e EPP;
- j) Realização de 2 oficinas de preparação dos empresários para participação da Missão;
- k) Realização de 1 Seminário presencial para o compartilhamento de boas práticas implementadas;
- l) A previsão das passagens aéreas contempla o seguinte trecho* previsto:

AEREO – PALMAS / MILAO / PALMAS***** BASE DO CÂMBIO DIA 02/02/2023 R\$ 5,0721

LATAM/IBERIA	Trecho de Ida - 16/04 (PMW/GRU) - 03:45/ 06:05 - 16/04 (GRU/MAD) 14:30/05:45+ - 17/04 (MAD/MXP) 11:30/13:45 Trecho de Volta - 24/04 (MXP/MAD) 18:15/ 20:35 - (MAD/GRU) 23:45/05:25+ - 25/04 (GRU/PMW) 08:40/11:05	Tarifa R\$ 8.977,62	Taxa R\$ 2.738,93	Total R\$ R\$ 11.716,53

*O Trecho apresentado pode sofrer alterações até o fechamento da compra das passagens pelo Sebrae/TO. Qualquer alteração se houver será

informada aos participantes inscritos.

2. DOS ITENS NÃO INCLUSOS NO PACOTE EMPRESARIAL:

- a) Despesas com documentação para entrada no país de destino, assim como a emissão de passaporte e/ou qualquer outro documento de identificação pessoal;
- b) Despesas com alimentação em geral (almoço, jantar, lanches, dentre outros);
- c) Despesas com frigobar no hotel;
- d) Taxa de turismo cobrada pelo hotel;
- e) Despesas como transfer trechos: deslocamento diário para do hotel para a Feira e dentre outros. Sugere-se aos participantes a utilização de meios de transportes locais tais como táxi, uber, metrô e/ou trem;
- f) Despesas diversas com vacinas (recomenda-se aos participantes atualizarem as vacinas previstas no país de origem, principalmente em relação às doenças tropicais como a Febre Amarela e demais vacinas para viagens internacionais, conforme orientação dos itens 6.2 e 6.3);
- g) Despesas com aquisição de medicamentos e uso de medicamentos durante a viagem. O participante deve atentar-se em relação as orientações do item 6.4 e 6.5;
- h) Despesas com excesso de bagagens não contempladas nas passagens aéreas adquiridas ocorrerão por conta do próprio participante;
- i) Despesas com a remarcação das passagens aéreas (em qualquer trecho da viagem) em caso de não comparecimento do participante nos voos previstos e adquiridos pelo pacote empresarial do SEBRAE/TO. Neste caso, o próprio participante deverá arcar com tais despesas de remarcação de suas passagens aéreas, independente de qualquer trecho perdido e não contempladas no pacote da missão empresarial emitido pelo Sebrae/TO;
- j) Demais despesas não previstas no presente edital.

03 – DO VALOR DO PACOTE EMPRESARIAL:

3.1 **custo do pacote empresarial** por participante, considerando o valor total sem o subsídio do Sebrae/TO representa **R\$ 29.049,41** (vinte e nove mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)

3.2 **O SUBSÍDIO EMPRESARIAL oferecido pelo SEBRAE TOCANTINS por participante será de 40% do valor do custo do pacote empresarial. Sendo assim, o valor por participante será de R\$ 17.429,65** (dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a 60% do valor do custo total por participante.

3.3 Dentre as formas de pagamento oferecidas pelo SEBRAE-TO destacam-se: o pagamento à vista em dinheiro ou transferência bancária ou o parcelamento em até 10 parcelas no Cartão de Crédito.

04 – ETAPAS DA MISSÃO EMPRESARIAL

f) Etapa 1: Mapeamento de empresas interessadas em realizar a missão

O mapeamento de empresas interessadas em participar da missão internacional é um fator crítico de sucesso para que a missão atinja o seu propósito. Antes dos esforços serem iniciados é importante diagnosticar se, de fato, existe público-alvo que queira participar da missão e quais são suas verdadeiras expectativas, conforme item 4 e 5 do presente edital.

g) Etapa 2: Lançamento do edital e seleção das empresas

Os empresários serão selecionados com base no segmento de atuação, conforme item 4 e 5 do presente edital.

h) Etapa 3: Preparação dos empresários (obrigatória para os empresários)

A preparação dos empresários constitui uma etapa de extrema importância para que a missão atinja o seu sucesso e para que as expectativas estejam devidamente alinhadas.

Com os empresários selecionados serão realizadas 2 oficinas com os seguintes temas:

Oficina 1) “Interação de grupo” e “alinhamento de expectativas para a missão”		
Formato: Presencial	Carga Horária: 2h	Local: Sebrae
Ementa: O propósito dessa oficina é fazer com que os participantes tenham a oportunidade de se conhecer, trocar contatos e alinhar as expectativas da missão. O alinhamento de expectativas é importante na medida em que trará as informações básicas para as empresas participantes que muitas vezes estão inseguras e/ou ansiosas em relação à sua participação na missão internacional.		

Oficina 2) Oficina para a “Elaboração do Plano de Ação”		
Formato: Presencial	Carga Horária: 2h	Local: Sebrae
Ementa: O propósito dessa oficina é estimular os participantes da missão internacional a enxergar a missão como uma grande oportunidade de negócio e aprendizado. Dessa forma, o objetivo será construir um plano de ação direcionado nas possibilidades reais de negócio que podem prospectar durante a sua participação na missão.		

O modelo do Plano de Ação encontra-se no anexo IV deste instrumento.

i) Etapa 4: Participação da Missão Técnica (obrigatória para os empresários)

A participação na Missão Técnica envolverá:

- Aprendizagem de conceitos e boas práticas;
- Experimentação de tecnologias;
- Compreensão dos conceitos e tecnologias operando no ponto de venda;
- Síntese de conteúdos e trocas de aprendizagem;

- Relato de boas práticas e possibilidade de aplicação.

j) Etapa 5: Avaliação e monitoramento de resultados (obrigatória para os empresários)

Com o propósito de tornar os resultados obtidos na missão, um pouco mais evidentes, a metodologia propõe a sistematização de um conjunto de ações que podem ser resumidas da seguinte forma:

- Estruturação do plano de ação para a implementação das melhorias;
- Organização do seminário presencial para o compartilhamento de boas práticas implementadas;

05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A POLÍTICA DE CANCELAMENTO E/OU DESISTÊNCIA DO PARTICIPANTE

5.1 Não havendo o preenchimento das 30 (trinta) vagas totais previstas para a missão empresarial, o SEBRAE/TO reserva-se no direito de cancelar a missão empresarial prevista no presente edital e mediante comunicação aos candidatos inscritos.

5.2 Fica assegurado ao SEBRAE/TO, o direito de cancelar o presente Edital, no todo ou em parte, mediante justificativa aos participantes inscritos, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

5.3 O Sebrae/TO poderá alterar as datas do cronograma, conforme critérios de conveniência e oportunidade, visando uma melhor organização da missão empresarial e mediante comunicado aos participantes inscritos e por meio da publicação do cronograma previsto.

5.4 No caso de desistência de participante inscrito e/ou não comparecimento do empresário para o embarque no dia 16/04/2023, o Sebrae/TO aplicará a regra de multa de 100% sobre o valor da contrapartida efetuada pelo empresário participante, sendo considerado no-show (não comparecimento). Desse modo, não haverá devolução de recursos por parte do SEBRAE/TO ao participante desistente da missão empresarial, tendo em vista os gastos irrecuperáveis adquiridos institucionalmente para fins de viabilizar as condições apresentadas no presente pacote empresarial composto por: subsídio empresarial de custeio de despesas de 40% por parte do Sebrae/TO, despesas com a compra das passagens aéreas e taxas de embarque, despesas com hospedagem e seguro viagem previstos na presente Missão Empresarial Internacional.

5.5 A participação na presente chamada pública implicará na aceitação integral e irrestrita das condições e regras estabelecidas no presente edital, sob as quais o participante não poderá alegar desconhecimento dos critérios de participação na missão empresarial.

06 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Durante todo o período da viagem e desembarque final em Milão/Itália o participante deverá permanecer com o grupo da Missão Empresarial, até o momento de condução do Gestor do SEBRAE/TO para o hotel;
- b) O dia de realização da VISITA TÉCNICA será informado pelo gestor Sebrae ao grupo participante e a forma de locomoção será acordada com o grupo para uma melhor organização.
- c) Todas as despesas com frigobar/almoço/jantar/ e demais serviços no hotel e demais despesas pessoais não estão contempladas no pacote empresarial e ocorrerão por conta de cada participante;
- d) Caso o participante venha a perder o voo adquirido pelo pacote empresarial do Sebrae/TO, o mesmo deverá arcar por conta própria com as despesas de remarcação das passagens aéreas. Assim, o pacote emitido via Sebrae não permite a realização de alterações e emissão de novas passagens.
- e) Recomenda-se aos participantes da missão a atualização de suas vacinas, tendo em vista que na análise da imigração internacional pode ser solicitado o comprovante de regularidade das vacinas, conforme orientações dos itens 6.2 e 6.3 do edital.
- f) Para utilização de medicamentos durante toda a viagem e principalmente durante os voos internacionais é **OBRIGATÓRIA** a apresentação da receita médica emitida e atestada por médico habilitado, preferencialmente em inglês ou no idioma oficial do país de destino. Recomenda-se observar as informações dos itens 6.4 e 6.5 do edital.

Palmas/TO 08 de fevereiro de 2023.

Nome completo do Representante Legal da Empresa
NOME DA EMPRESA
CNPJ

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Reconheço que estou ciente de todas as informações prestadas pelo SEBRAE-TO quanto à minha participação na Missão Empresarial Internacional e concordo com o valor do investimento do pacote empresarial, conforme as condições de participação previstas no Edital 01/2023

– Missão Internacional Isaloni. Sendo assim, me comprometo a participar de toda a programação prevista durante a missão empresarial proposta pelo SEBRAE/TO, me responsabilizando pela pontualidade e assiduidade nas atividades propostas e preenchimento do formulário de avaliação da Missão Empresarial. Declaro que li e concordo com as regras de participação seleção de participação e aceito de forma integral e irrestrita as condições estabelecidas neste termo de compromisso e nas cláusulas do Edital 03/2023, sob as quais não poderei alegar desconhecimento.

Empresa: _____ **CNPJ** _____

Nome do Participante: _____

Cargo na Empresa: _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Órgão Emissor** _____

Celular _____ **Palmas, ____/____/2021.**

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO
MISSÃO INTERNACIONAL - ISALONI (MILÃO ITÁLIA)

Nome Cliente (Completo): _____
CPF: _____ **RG:** _____ **SSP:** _____
Data de Nascimento: _____ **Nº Passaporte:** _____
Data da Validade do Passaporte: _____
Razão Social _____
Endereço da empresa: _____ **CEP** _____
Telefone/Celular: () _____ **E-mail:** _____

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Produto/Evento: **MISSÃO EMPRESARIAL ISALONI – MILÃO ITÁLIA 2023**

Data e horário/Início: 16/04/2023 Data e horário/Término: 25/04/2023

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

Custo do pacote empresarial por participante, considerando o valor total sem o subsídio do Sebrae/TO representa **R\$ 29.049,41** (vinte e nove mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)

O SUBSÍDIO EMPRESARIAL oferecido pelo SEBRAE TOCANTINS por participante será de 40% do valor do custo do pacote empresarial. Sendo assim, o valor por participante será de R\$ 17.429,65 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a 60% do valor do custo total por participante.

❖ Forma de pagamento: () à vista em dinheiro () Transferência bancária, () Cartão de Crédito _____ Número de Parcelas: _____

1. Por este instrumento, o CLIENTE assume o compromisso de efetuar o pagamento conforme acima citado.
2. O não comparecimento não isenta do pagamento.
3. O atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas acima estipuladas acarretará a imposição de multa contratual correspondente ao percentual de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor da parcela não paga, independente do período de atraso, além de juros de 1% ao mês.
4. Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias, o valor inadimplido será encaminhado para o suporte de cobrança. Em caso de permanência, o Sebrae reserva-se do direito de incluir o inadimplente no serviço de proteção ao crédito (SPC).

CANCELAMENTOS

- a) Não havendo o preenchimento das 30 (trinta) vagas totais previstas para a missão empresarial, o

SEBRAE/TO reserva-se no direito de cancelar a missão empresarial prevista no presente edital e mediante comunicação aos candidatos inscritos.

b) No caso de desistência de participante inscrito e/ou não comparecimento do empresário para o embarque no dia 16/04/2023, o Sebrae/TO aplicará a regra de multa de 100% sobre o valor da contrapartida efetuada pelo empresário participante, sendo considerado **no-show** (não comparecimento), conforme item 9.4 do Edital 01/2023.

Data de recebimento da inscrição: _____
Número da inscrição: _____

ASSINATURAS

Nome completo
Representante da Empresa

Nome completo
Representante Sebrae

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPRESARIAL

Declaro ao SEBRAE/TO e a quem possa interessar que o colaborador NOME COMPLETO, portador do CPF: xxxxxxxx possui vínculo com enquadramento funcional na empresa RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - (CNPJ Nº XXXX), exercendo cargo de DESCRIÇÃO DO CARGO NA EMPRESA.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração,

Nome completo do Representante Legal da Empresa
NOME DA EMPRESA
CNPJ

ANEXO V – INFORMAÇÕES PARA O PLANO DE AÇÃO

Missão:

Nome do participante: _____

Empresa: _____

Ramo de atividade: () Indústria () Comércio () Serviço () Artesanato () Agronegócio

Porte da Empresa: () Micro () Pequena () Médio

Localização da empresa: () Capital () Interior () Outro Estado

01 – Quais os principais motivos para sua participação no evento? (ordem crescente de 1 a 4):

- () Conhecer novas tecnologias;
- () Reciclar os conhecimentos;
- () Fazer contatos;
- () Conhecer processos produtivos ou de gestão (em caso de missão técnica);
- () Conhecer controles qualidade (em caso de missão técnica);
- () Outro. Qual? _____

02 – Descreva a empresa, localização, breve histórico, estrutura existente e situação financeira

03 - Descreva as características dos clientes, produtos e serviços da empresa

04 - Descreva as necessidades atuais da empresa para aumentar a competitividade

05 – Descreva as melhorias que pretende implementar a partir da participação na missão.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração,

Nome completo do Representante Legal da Empresa
NOME DA EMPRESA
CNPJ